III DIAGNÓSTICO DA ADVOCACIA INICIANTE DA OAB/PR

Comissão da Advocacia Iniciante – OAB/PR

2019 - 2021

III DIAGNÓSTICO DA ADVOCACIA INICIANTE DA OAB/PR

APRESENTAÇÃO

A pesquisa do Diagnóstico da Advocacia Iniciante da OAB/PR 2021, possui parâmetro capaz de demonstrar o perfil atual advocacia iniciante paranaense.

O enfoque do estudo é verificar, inclusive no contexto de pandemia de COVID-19, as condições, dificuldades e opiniões deste grupo específico de indivíduos e, eventualmente, apontar e sugerir ações para amenizar fragilidades e permitir maior satisfação no exercício profissional destes indivíduos.

Sumário

INTRODUÇÃO 3
METODOLOGIA 4
ANÁLISE COMPARATIVA HISTÓRICA (2013/2021) 6
QUESTÕES COMPLEMENTARES (2021) 10
PERÍODO DE PANDEMIA 12
CONSIDERAÇÕES FINAIS 16
ANEXOS: 17
Anexo I – Gráficos de 2021 17
Anexo II – Quadro comparativo 2013/2021 43
GRUPO DE TRABALHO 49

INTRODUÇÃO

Com a constante necessidade de buscar dados e identificar fatores relevantes nas ações realizadas pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Paraná, através da Comissão da Advocacia Iniciante serão apresentados dados que demonstram o panorama da Advocacia Iniciante no Estado do Paraná no ano de 2021.

Esta presente pesquisa possui o objetivo de diagnosticar e apresentar o atual perfil do advogado(a) iniciante do Paraná.

Em continuidade a Pesquisa do Diagnóstico realizado em **2010** e **2013** a OAB-PR, objetiva-se comparar esses dados já realizados anteriormente e analisar o atual perfil da Advocacia Iniciante do Paraná e os impactos causados pela pandemia de COVID-19.

METODOLOGIA

Pesquisa quantitativa baseada nas respostas enviadas, por meio de formulário digital disponível no site da OAB-PR, contendo 51 (cinquenta e uma) questões.

Participaram da pesquisa **2.514** (dois mil quinhentos e quatorze) advogados e advogadas iniciantes da OAB-PR, na Seccional e subseções: Apucarana, Arapongas, Araucária, Assis Chateaubriand, Bandeirantes, Campo Largo, Campo Mourão, Cascavel, Castro, Cianorte, Colombo, Cornélio Procópio, Cruzeiro Do Oeste, Curitiba, Dois Vizinhos, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Guaíra, Guarapuava, Ibaiti, Iporã, Irati, Ivaiporã, Jacarezinho, Lapa, Laranjeiras Do Sul, Loanda, Londrina, Marechal Cândido Rondon, Maringá, Medianeira, Nova Esperança, Palmas, Palotina, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Pitanga, Ponta Grossa, Prudentópolis, Rio Negro, Santo Ant. Da Platina, São José Dos Pinhais, Telêmaco Borba, Toledo, Umuarama, União Da Vitória e Wenceslau Braz no período de 17/03/2021 a 03/05/2021.

As perguntas escolhidas tratavam do EXERCÍCIO DA ADVOCACIA, REMUNERAÇÃO PROFISSIONAL, TABELA DE HONORÁRIOS, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ESA/PR, SERVIÇOS OAB/PR E CAA/PR, AVALIAÇÃO E SATISFAÇÃO DOS SERVIÇOS DA OAB/PR.

Em 17/03/2021 o diagnóstico foi lançado e a coleta de dados durou até 03/05/2021, respeitando todas as regras de sigilo e proteção de dados dos participantes.

Após este período de coleta teve início a análise e tratamento destes dados com o objetivo de delinear o perfil dos profissionais da advocacia iniciante.

ANÁLISE COMPARATIVA HISTÓRICA (2013/2021)

A primeira análise a ser realizada deve ser a análise comparativa histórica utilizando como paradigma o II Diagnóstico da Advocacia Iniciante que foi realizado em 2013.

Registra-se que o Diagnóstico publicado em 2013 possuía 23 (vinte e três) perguntas e foi respondido por **1.918** (mil novecentos e dezoito), advogados e advogadas iniciantes também inscritos na OAB-PR.

Na exposição dos gráficos anexo do Diagnostico de 2021, ficará demonstrado que houve mudanças significativas quando comparadas com as respostas do ultimo Diagnóstico realizado em 2013.

A primeira análise trata da área de atuação e o que se destaca é a maciça adesão a novas áreas que sequer haviam sido escolhidas em 2013, como por exemplo, o Direito Consumerista que foi indicada por 15% (quinze por cento) dos participantes em 2021, e também a queda de algumas áreas, como por exemplo, o Direito Trabalhista que foi indicado por 16% (dezesseis por cento) dos participantes em 2013 e por apenas 9% (nove por cento) em 2021, o que reflete como a ação do poder público pode afetar diretamente a advocacia, seja por campanhas de conscientização e divulgação de direitos no caso do Direito Consumerista ou por alterações legislativas como a Reforma Trabalhista.

Em uma segunda análise foi relacionada à Tabela de Honorários prevista pela OAB-PR e o que se observa é que a sua utilização aumentou e hoje é aprovada por 62% (sessenta e dois por cento) dos participantes enquanto o número era de 49% (quarenta e nove por cento) em 2013. Da mesma forma, o número de advogados e advogadas que conhecem, mas cobram valores inferiores diminuiu de 16% (dezesseis por cento) em 2013 para 12% (doze por cento) em 2021, o que nos permite concluir que as atualizações realizadas neste período e a participação dos advogados na formulação da referida tabela interfere diretamente na sua utilização e aprovação dos participantes.

Quando questionados em 2013 sobre as maiores dificuldades enfrentadas no início da carreira 32% (trinta e dois por cento) dos participantes apontaram que a remuneração paga no mercado de trabalho, 21% (vinte e um por cento) apontou a falta de experiência e 16% (dezesseis por cento) apontaram a discriminação de clientes e advogados e em 2021, foi possível visualizar que há insatisfação em relação à remuneração continua atingindo 17% (dezessete por cento) dos participantes e que a falta de prática caiu para a terceira posição com 12% (doze por cento) e que a segunda posição foi ocupada pela insegurança profissional, o que causa grande preocupação com o ensino jurídico e com as oportunidades de estágio para os acadêmicos paranaenses.

Com este estudo foi possível constatar também que a advocacia iniciante atua majoritariamente sem vínculo de emprego, atuando como autônoma, uma vez que em 2021 foram à maioria com 72% (setenta e dois por cento) de autônomos, o que apenas reforçou os números que já eram altos em 2013, quando está forma de atuação foi eleita por 50% (cinquenta por cento) dos participantes.

Ainda, foi possível observar que, dos participantes, a minoria possui registro, sendo 9% (nove por cento) os que possuem registro de sociedade unipessoal e 8% (oito por cento) sociedade simples, 6% (seis por cento) indicaram que possuem sociedade simples ainda sem registro.

A quantidade de iniciantes que pretende permanecer na profissão também aumentou neste período. Atualmente, 57% (cinquenta e sete por cento) dos participantes pretendem continuar advogando contra 49% (quarenta e nove por cento) dos participantes de 2013, mas ainda existem muitos que advogam apenas por necessidade, mas não pretendem continuar na profissão, 23% (vinte e três por cento).

Há que se destacar também o grande número de iniciantes que pretendem prestar concurso público, 16% (dezesseis por cento) e que deste grupo específico 30% (trinta por cento) pretendem prestar concurso para magistratura.

Ainda observa-se que o resultado da questão que tratava da forma de remuneração dos iniciantes, principalmente pelo fato de o número de advogados autônomos ter crescido de 48% (quarente e oito por cento) em 2013 para 65% (sessenta e cinco por cento) em 2021.

A remuneração de grande parte destes profissionais se manteve abaixo de R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), atualmente 47% (quarenta e sete por cento) dos participantes se encontram nesta faixa, o que é muito próximo dos 46% (quarenta e seis por cento) em 2013 e, de um modo geral, as faixas salarias se mantiveram estáveis, o que é uma característica ruim se forem considerados os índices inflacionários do período e a perda de

capacidade de compra destes indivíduos, o que resulta alto índice de insatisfação com a renda auferida que atingiu 85% (oitenta e cinco por cento) dos participantes em 2021.

QUESTÕES COMPLEMENTARES (2021)

Para além dos questionamentos realizados em comparativo com o diagnóstico no ano de 2013, o Grupo de Trabalho elaborou questões, com base nas alterações ao longo desses quase 08 anos, para que fosse possível, conforme citado anteriormente, uma análise mais aprofundada da real situação da advocacia iniciante paranaense.

Num primeiro momento, observou-se que, dentre os participantes, 54% (cinquenta e quatro por cento) possuem de 01 a 03 anos de graduação, enquanto 74% (setenta e quatro por cento) estão inscritos há menos de 03 anos na Ordem. O que nos leva a concluir que, nem todos os bacharéis ingressam de imediato nos quadros da Instituição, revelando um ponto sensível que poderá servir de estudo para as Comissões de Educação Jurídica e Estágio e Exame de Ordem.

Outro dado revelado pela pesquisa atual é de que 76% (setenta e seis por cento) dos participantes atuam na advocacia dativa. Os participantes responderam ainda de que forma os honorários dativos influenciaram em sua renda no período atual de pandemia, tópico que será demonstrado no gráfico correspondente.

Os iniciantes foram indagados sobre os serviços oferecidos pela OAB Paraná, pela Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná, pela própria Comissão da Advocacia Iniciante – que realizou a pesquisa – e, também, sobre os cursos ofertados pela Escola Superior da Advocacia – ESAPR, responderam, em sua maioria, que conhecem os serviços oferecidos e os utilizam.

Mas, nesse ponto, é importante destacar que, ainda existe uma parcela considerável que, muito embora tenha conhecimento dos cursos ofertados pela ESAPR, 48% (quarenta e oito por cento) dos participantes nunca realizaram um curso oferecido pela escola. Além disso, 13% (treze por cento) consideram os valores inacessíveis e 46% (quarenta e seis por cento) não puderam opinar.

Com relação aos serviços oferecidos pela CAAPR, um ponto importante é que, muito embora a grande maioria conheça os serviços ofertados, e considerando a faixa de remuneração apontada, na pandemia, apenas a pequena parcela de 6% (seis por cento) se utilizou do auxílio extraordinário de subsistência alimentar da CAA, sendo que em relação ao auxílio emergencial fornecido pelo governo federal o número foi de 30% (trinta por cento).

Dessa forma, o presente relatório oferecerá a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Paraná, dados capazes de traçar um perfil comparativo das atividades atualmente desenvolvidas e nortear novas ações em prol da advocacia paranaense.

PERÍODO DE PANDEMIA

É cediço que a pandemia do COVID19 impactou de forma considerável à população brasileira, inclusive, ocasionando milhares de mortes desde o ano de 2020, o que lamentamos profundamente.

Além dos danos causados à saúde física e mental da população no geral, a pandemia, também, gerou grandes alterações no cenário econômico, principalmente no setor privado, e diante disso, a Comissão da Advocacia Iniciante, após muitos relatos de seus membros e participantes, incluiu neste Diagnóstico questões direcionadas a este período, com o intuito de identificar quais foram as principais alterações e as dificuldades suportadas pela Advocacia Iniciante.

Questionados sobre a necessidade de alterar a área de atuação, 74% (setenta e quatro por cento) dos participantes responderam que não o fizeram, mas, o que se observou em relação a esse ponto em específico, ainda que em cenários completamente diversos, é que no comparativo com o diagnóstico anterior, houve um grande fluxo de mudanças de áreas, mas, no entanto, não há como se afirmar que a pandemia seja o único fator determinante para essa mudança.

Outro ponto, muito questionado pela Advocacia Iniciante nos últimos anos – até mesmo em gestões anteriores – é a Advocacia Dativa. Sendo assim, foram incluídas questões que revelaram que 74% (setenta e quatro) por cento dos participantes atuam como advogados (as) dativos (as).

Além disso, foram questionados acerca dos honorários dativos e de qual forma influenciaram em sua remuneração durante a pandemia, o que proporcionou um resultado um tanto quanto preocupante, isso porque 52% (cinquenta e dois por cento) afirmaram ter sofrido alguma influência e, dentro dessa parcela de participantes, 6% (seis por cento) informaram que os honorários dativos são a sua única fonte de renda.

Muito embora se constate que a pandemia trouxe impactos financeiros relevantes, observa-se que, 50% (cinquenta por cento) dos advogados que participaram dessa pesquisa, responderam que praticam advocacia *pro bono*.

O diagnóstico buscou identificar, também, a situação da advocacia iniciante que atua com vínculo empregatício, sendo indicado pelos participantes que 54% (cinquenta e quatro por cento) destes não possuem registro na carteira de trabalho. E, além disso, informam que apenas 2% (dois por cento) observaram a criação de projetos para ajudar os funcionários da empresa em que trabalham.

Em relação à possibilidade de transferirem as atividades para o *home office*, o resultado foi bastante positivo, sendo apontado que 84% (oitenta e quatro por cento) dos participantes puderam trabalhar em casa, no entanto, se observou que 48% (quarenta e oito por cento) precisaram investir em equipamentos eletrônicos, como por exemplo *hardware* e *software* e, 100% (cem por cento) possuem meios adequados para o exercício da advocacia de maneira virtual (audiências/protocolos/atendimentos).

Outro ponto são as redes sociais é na divulgação dos eventos da OAB-PR, uma vez que WhatsApp/Telegram e Redes Sociais são as fontes de informação para 24% (vinte e quatro por

cento) dos participantes, perdendo apenas para o e-mail, que foi indicado por 58% (cinquenta e oito por cento).

De igual forma, as empresas e os escritórios também aderem o *WhatsApp* como meio de comunicação mais utilizado, mas, importante ressaltar que 24% (vinte e quatro por cento) dos participantes responderam que a principal forma de comunicação em suas empresas e escritórios continua sendo a comunicação pessoal.

Uma das questões referente à pandemia tinha por objetivo identificar quais atividades jurídicas adaptadas para o meio digital tiveram maior aceitação pela advocacia iniciante e quais dessas, gostariam que se tornassem uma realidade para a profissão. Os participantes responderam que a maioria – 19% (dezenove por cento) – gostariam que as audiências de conciliação virtuais continuassem sendo possíveis, em seguida, 24% (vinte e quatro por cento) indicaram as audiências de instrução e os atendimentos virtuais aos clientes, dentre diversas outras opções.

No que tange a prospecção de clientes, a maioria – 32% (trinta e dois por cento) – respondeu que durante a pandemia, prospectaram clientes através de indicações, seguidos por parcerias entre advogados (as) – 19% (dezenove por cento) – e, um fato curioso foram os 17% (dezessete por cento) que indicaram as redes sociais como meio para prospecção de clientes, além do investimento em marketing digital – 4% (quatro por cento). Importante destacar essas últimas porcentagens pelo fato de que tivemos, recentemente, discussões acerca da alteração do provimento de publicidade da advocacia.

Quando questionados sobre a alteração do regime de trabalho durante a pandemia, 10% (dez por cento) dos participantes

informaram que passaram a advogar de forma autônoma, enquanto 5% (cinco por cento) que abriram o próprio escritório e 5% (cinco por cento) passaram a trabalhar como associados e/ou empregados. Em contrapartida, 5% (cinco por cento) dos participantes foram desligados de seus antigos trabalhos, não tendo informações sobre a forma como estão atuando. Por fim e predominantemente 75% (setenta e cinco por cento) dos participantes informaram que não houve alteração no seu regime de trabalho durante a pandemia.

Além do comparativo realizado com o último diagnóstico, em relação a remuneração, também, se buscou observar a situação da advocacia iniciante, especificamente, nesse período de pandemia, obtendo como resultado a porcentagem de 35% (trinta e cinco por cento) de advogados(as) que deixaram de ter a advocacia como fonte principal de renda. Observou-se, no entanto, que mesmo antes da pandemia, 39% (trinta e nove por cento) dos participantes já não a tinha como fonte exclusiva de renda.

Por fim, outra constatação interessante foi um possível fim ou pelo menos esvaziamento da Advocacia Correspondente, uma vez que 74% dos participantes afirmaram não atuar neste nicho e outros 87% afirmaram não contratar advogados correspondentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme citado inicialmente, um dos principais objetivos do diagnóstico é, justamente, conseguir traçar o perfil da advocacia iniciante. Para isso, foi realizado o presente estudo quantitativo, cujas respostas foram indicadas em gráficos (anexo) e posteriormente analisadas individualmente e em paralelo com o último diagnóstico realizado em 2013.

Com o presente estudo, foi possível observar que desde o último diagnóstico, houve inúmeros fatores que alteraram a realidade da advocacia iniciante, projetos foram desenvolvidos pela Instituição em prol dos Iniciantes, outros foram melhorados, também para atender esse público em específico.

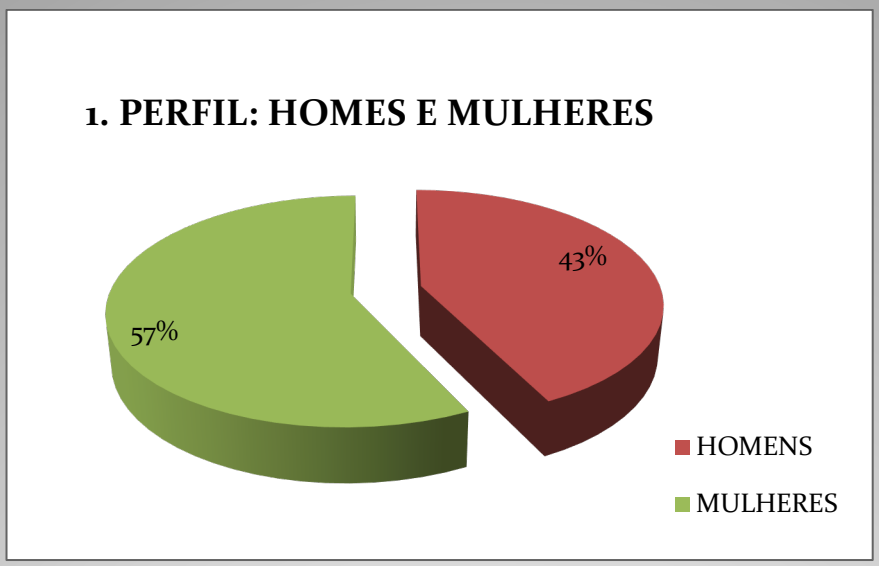
Entretanto, o estudo também revelou que muitas dificuldades apontadas pelos iniciantes desde o ultimo diagnostico, persistem na atualidade, como exemplo, cita-se a insatisfação quanto à remuneração percebida.

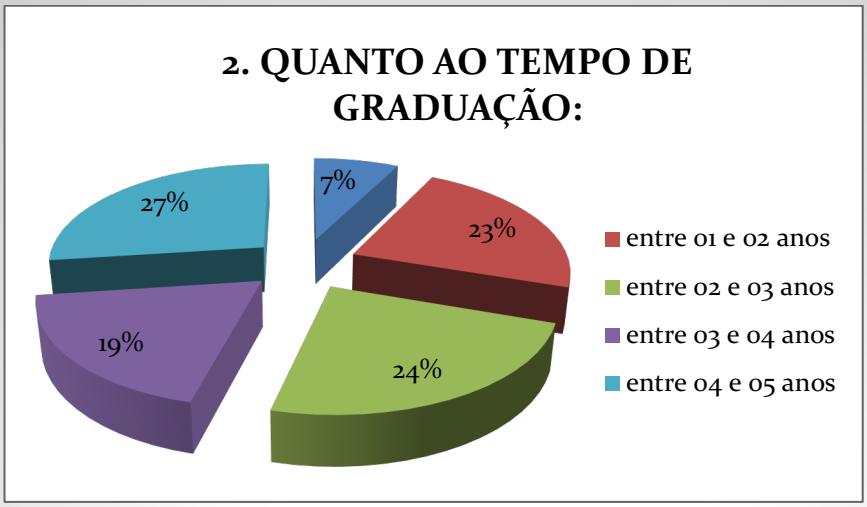
O estudo abordou também, questões relacionadas a Escola Superior da Advocacia e a Caixa de Assistência dos Advogados, por isso, sugere-se que seja remetido o presente relatório e seus anexos para análise e manifestação.

Por fim, a Comissão da Advocacia Iniciante apresenta o presente diagnóstico para que seja analisado e sirva de fonte de pesquisa para as próximas ações adotadas pela Instituição em prol da advocacia iniciante paranaense.

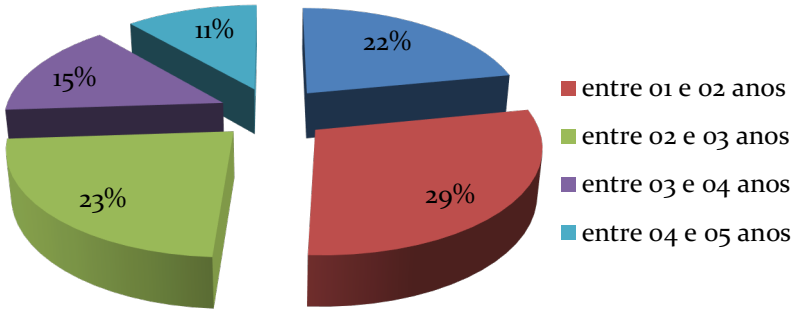
ANEXOS:

Anexo I – Gráficos de 2021

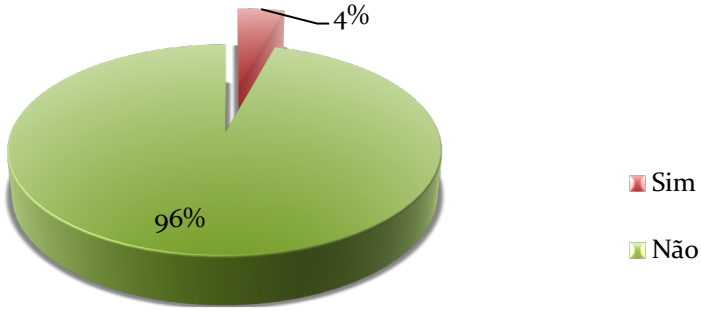




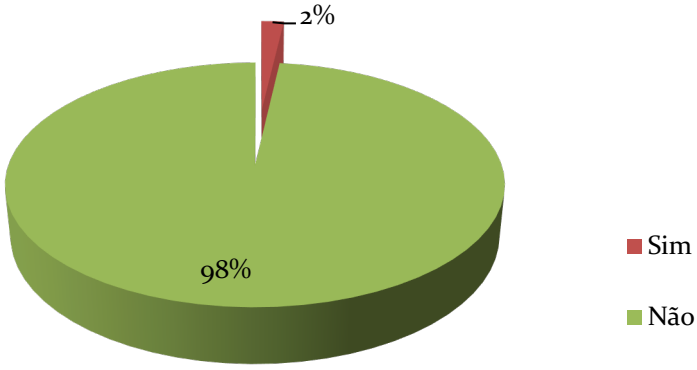
3. QUANTO AO TEMPO DE PRÁTICA NA INSCRIÇÃO PRINCIPAL:



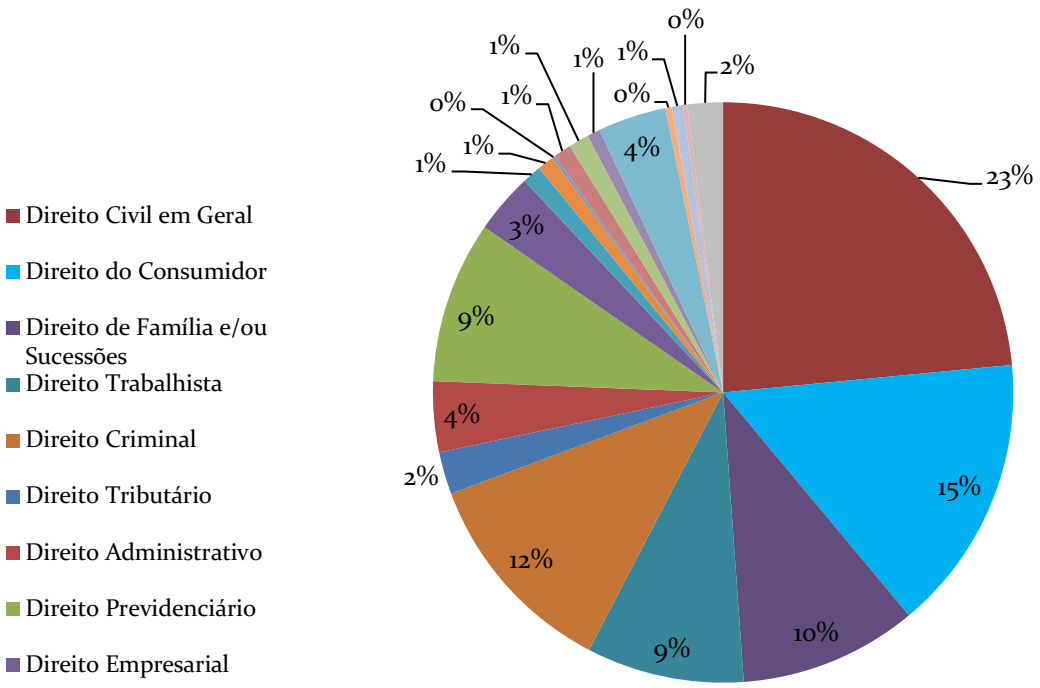
4. VOCÊ É EGRESSO DE ALGUMA CARREIRA JURÍDICA PÚBLICA?



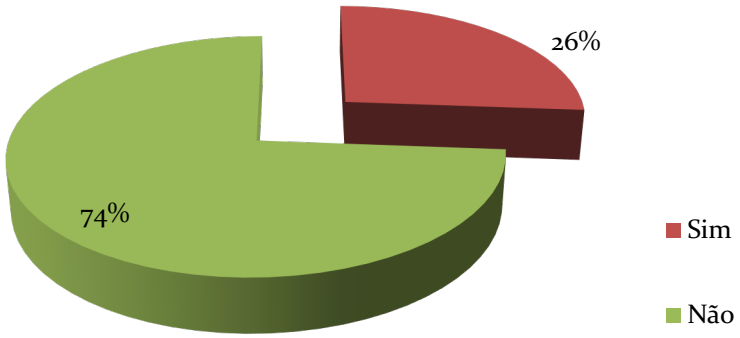
5. VOCÊ É INSCRITO EM ALGUM OUTRO ESTADO?



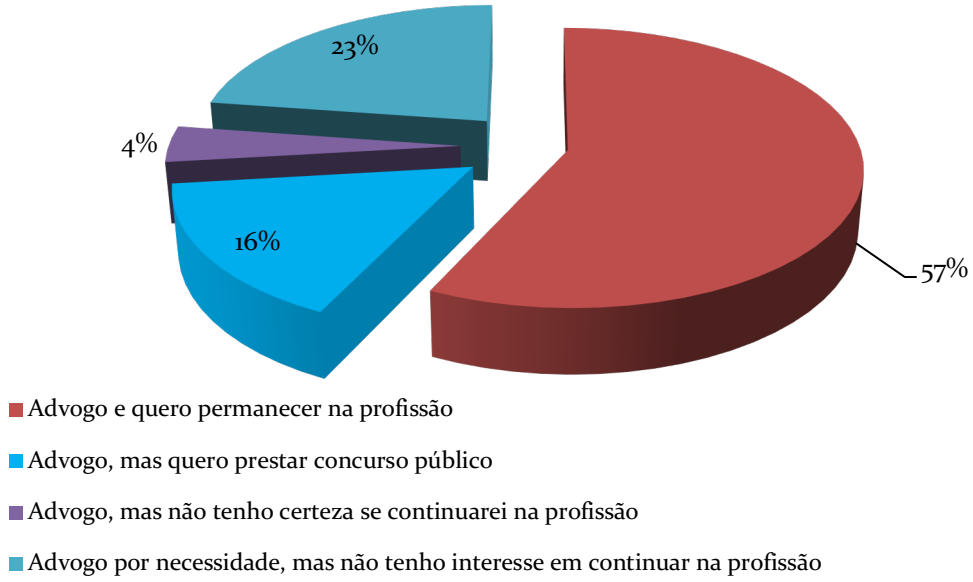
6. QUAIS AS SUAS PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO?



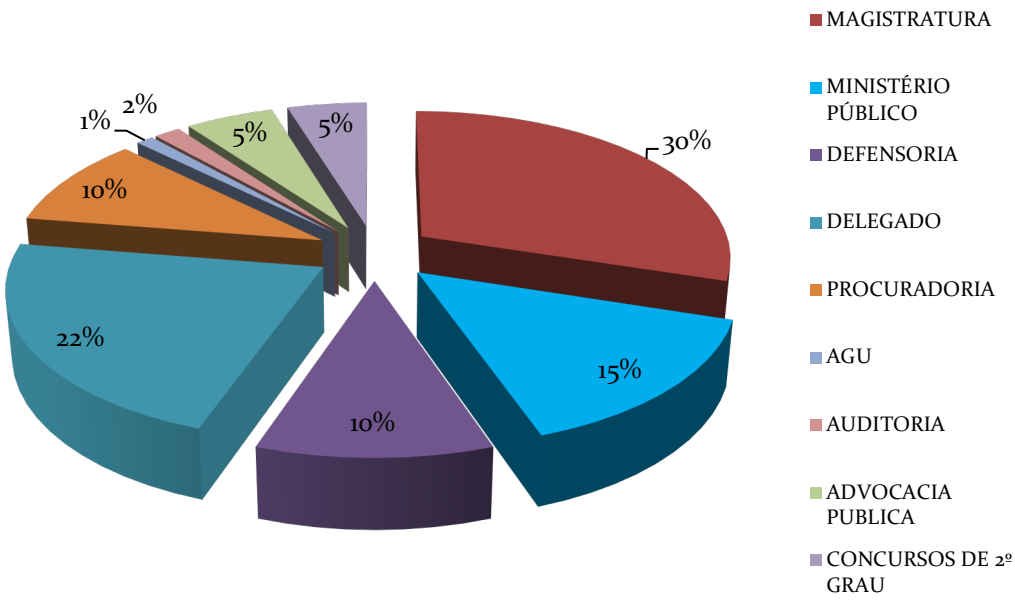
7. DURANTE A PANDEMIA VOCÊ TEVE QUE ALTERAR A SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, BUSCANDO NOVOS NICHOS DE MERCADO?



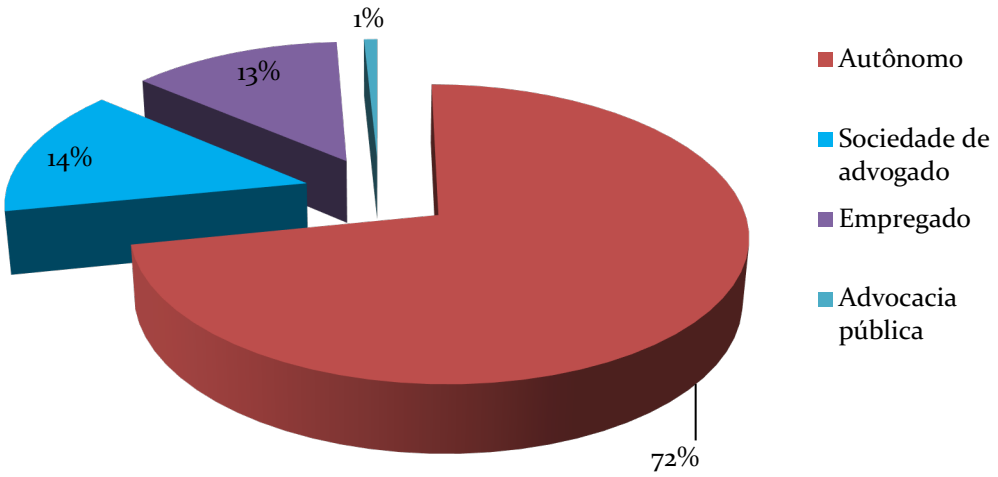
8. QUANTO AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL:



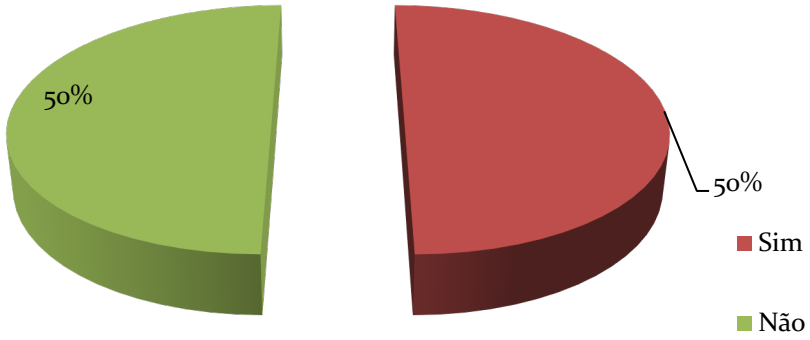
8. 1 . QUANTO AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL: CONSURSO PÚBLICO



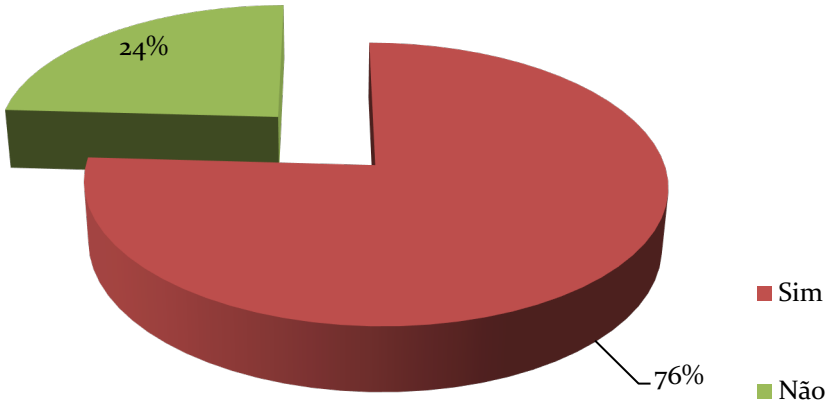
9. DE QUE FORMA VOCÊ EXERCE A ADVOCACIA?



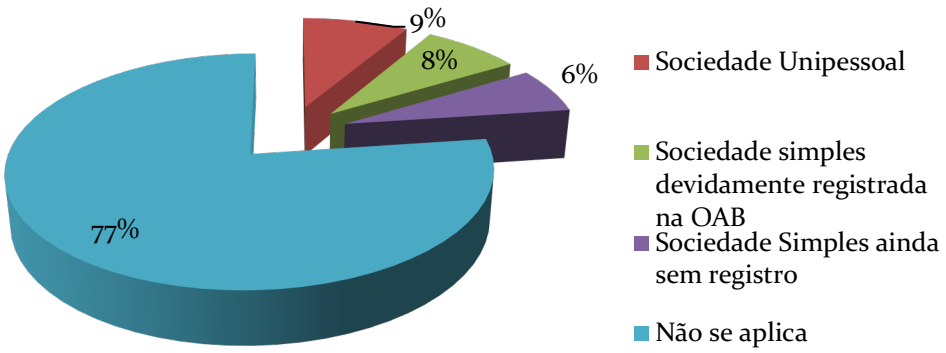
10. VOCÊ PRATICA ADVOCACIA PRO BONO?



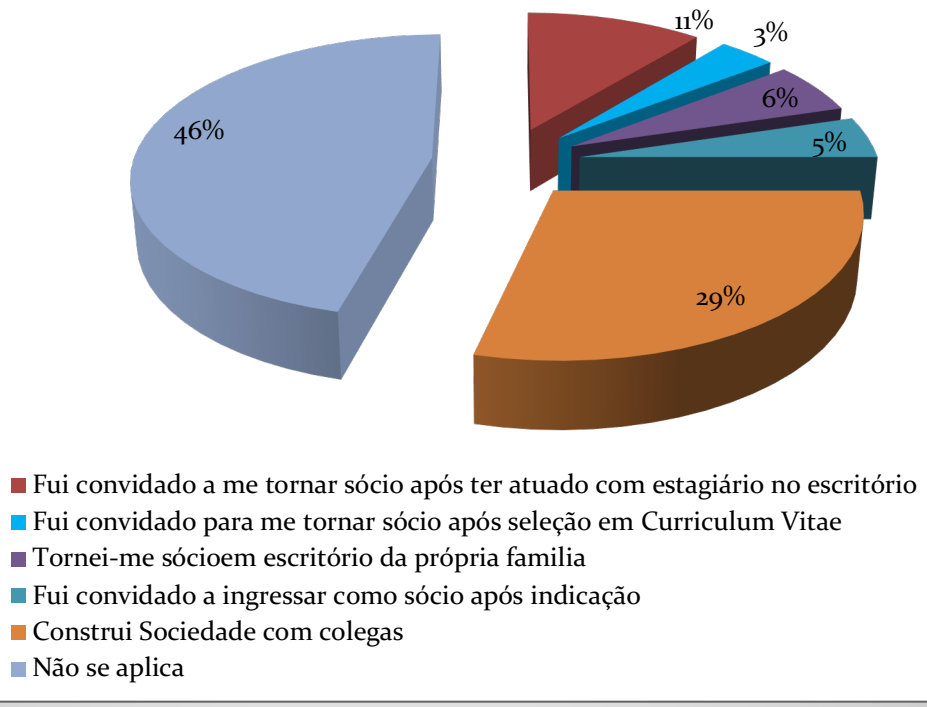
11. VOCÊ ATUA COMO ADVOGADO(A) DATIVO(A)?



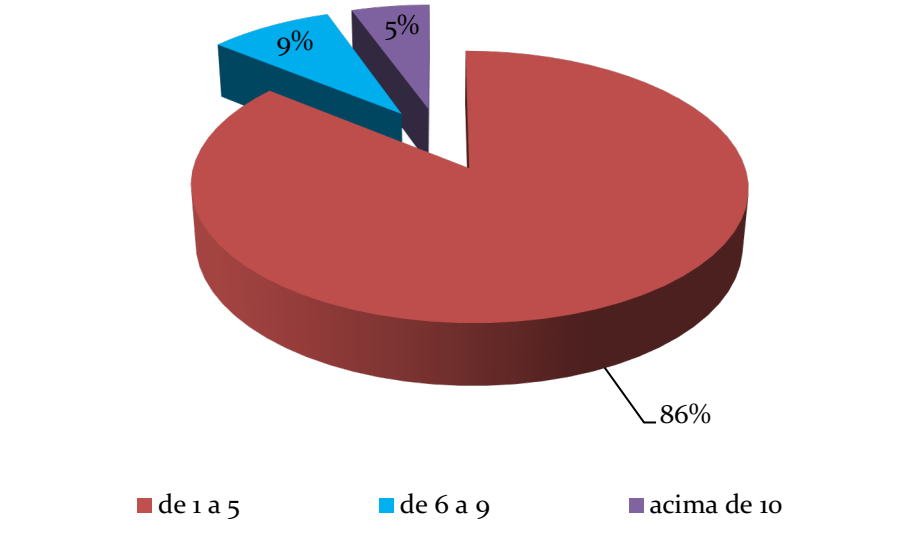
12. COM RELAÇÃO À FORMALIZAÇÃO DE SUA ATIVIDADE PROFISSIONAL, RESPONDA:



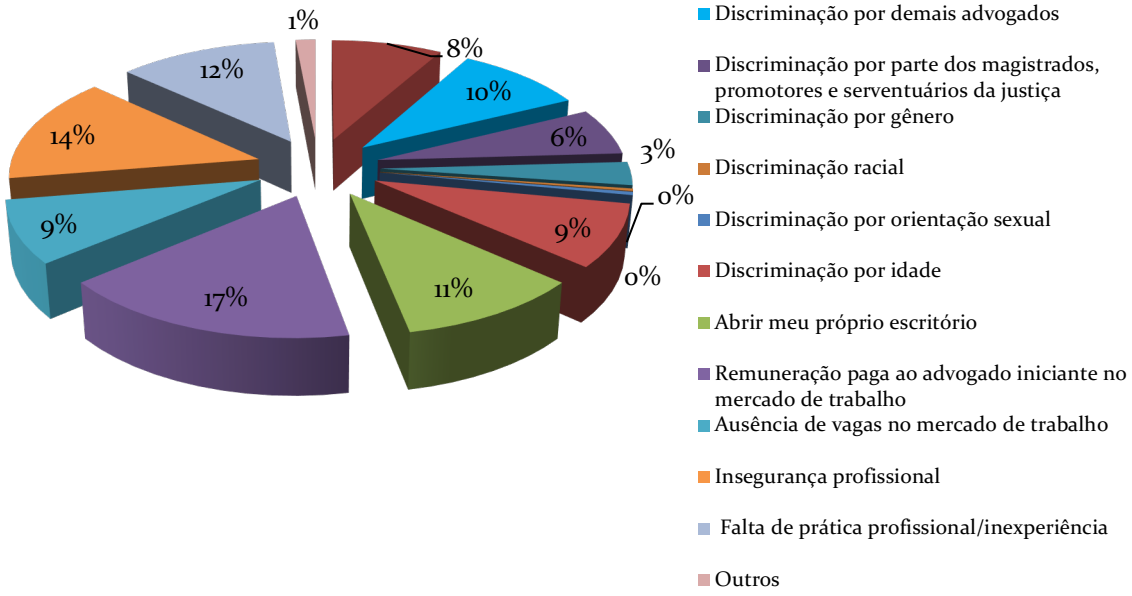
12.1 SE ATUA EM SOCIEDADE:



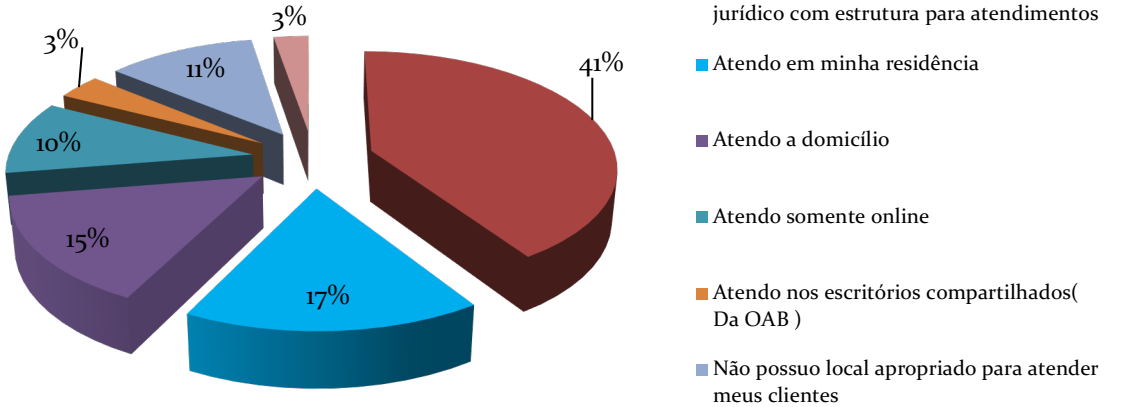
12.2 NA SOCIEDADE EM QUE VOCÊ ATUA, QUANTOS ADVOGADOS TRABALHAM:



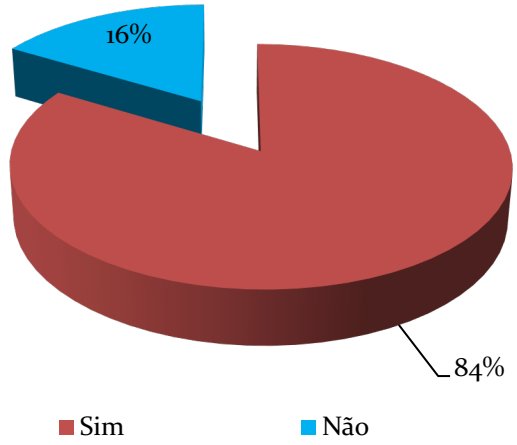
14. QUAIS VOCÊ CONSIDERA AS MAIORES DIFICULDADES ENCONTRADAS PELA ADVOCACIA EM INICIO DE CARREIRA:



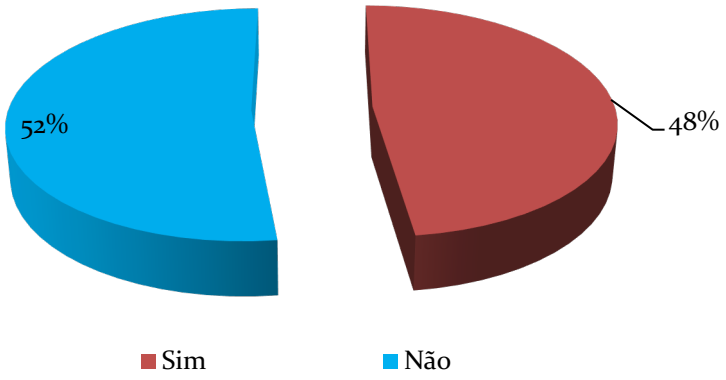
15. QUAL SUA ESTRUTURA PROFISSIONAL PARA ATENDER CLIENTES:



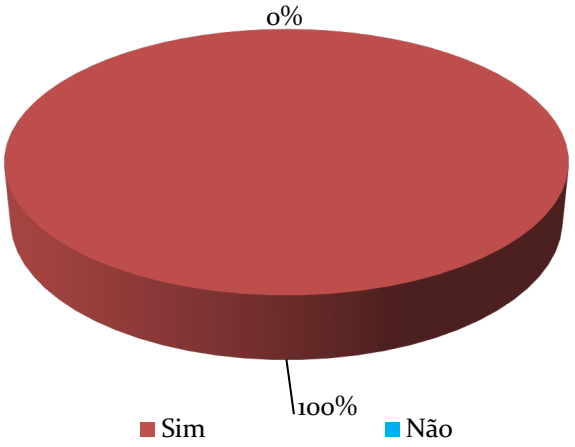
16. EM TEMPOS DE PANDEMIA FOI POSSÍVEL A TRANSFERÊNCIA DA SUA ATIVIDADE PARA O HOME OFFICE?



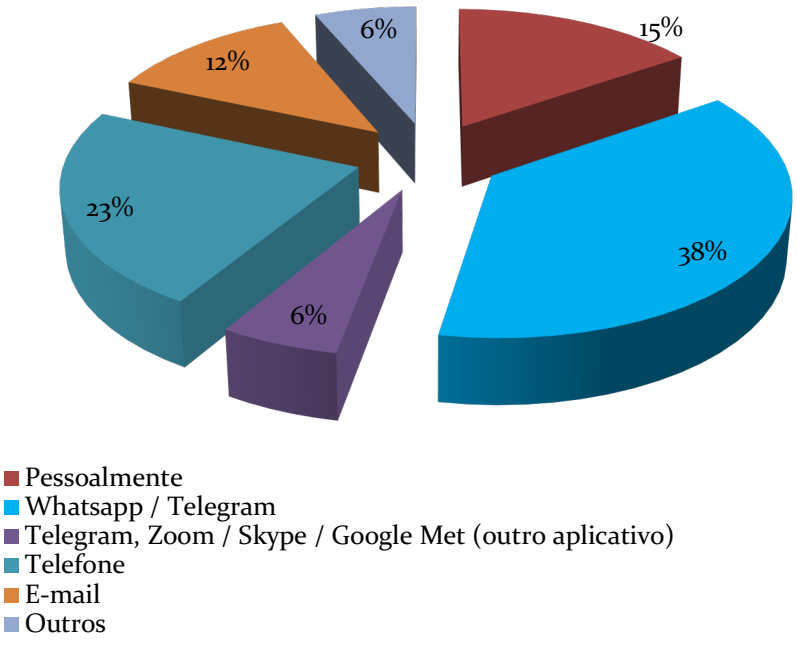
17. EM TEMPOS DE PANDEMIA FOI NECESSÁRIO ALGUM TIPO DE INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (HARDWARE OU SOFTWARE) PARA EXERCER A SUA PROFISSÃO?



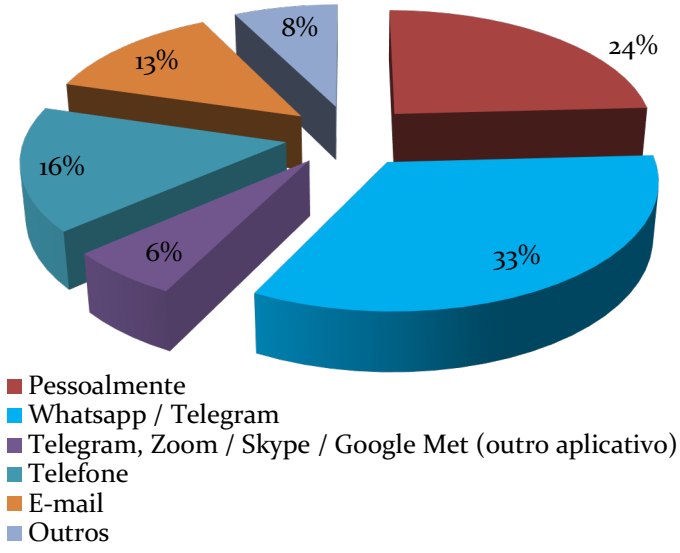
18. VOCÊ POSSUI MEIOS ADEQUADOS PARA O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA DE MANEIRA VIRTUAL (AUDIÊNCIAS / PROTOCOLOS / ATENDIMENTOS)?



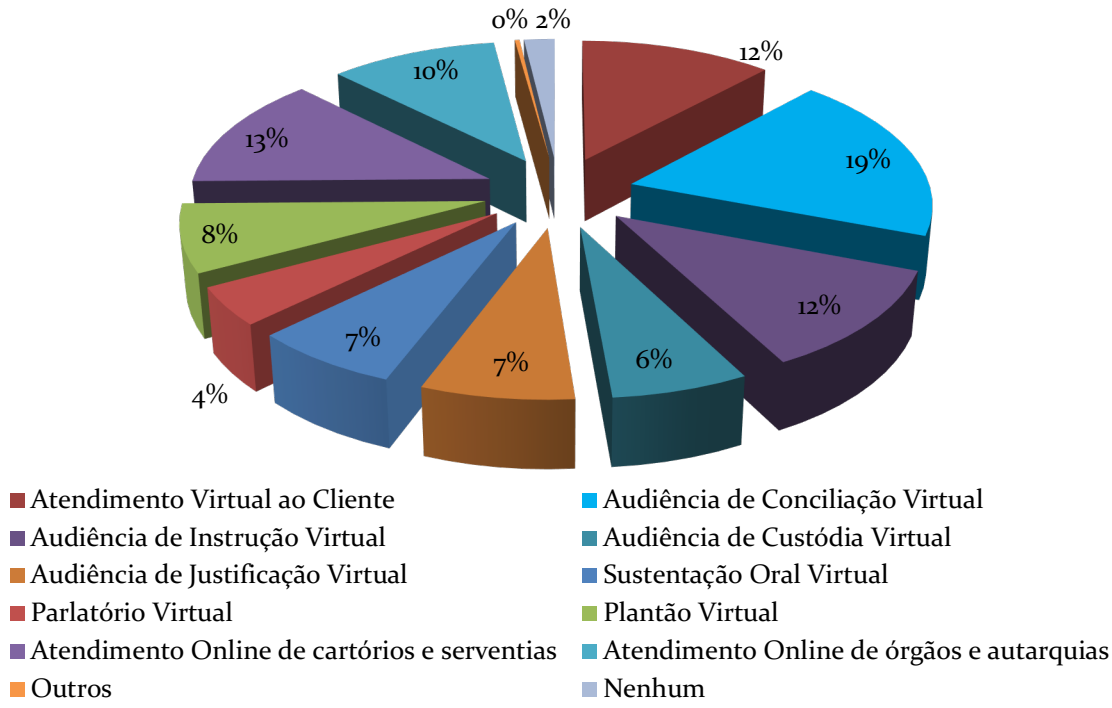
19. ATUALMENTE QUAL A SUA PRINCIPAL FORMA DE COMUNICAÇÃO COM SEUS CLIENTES?



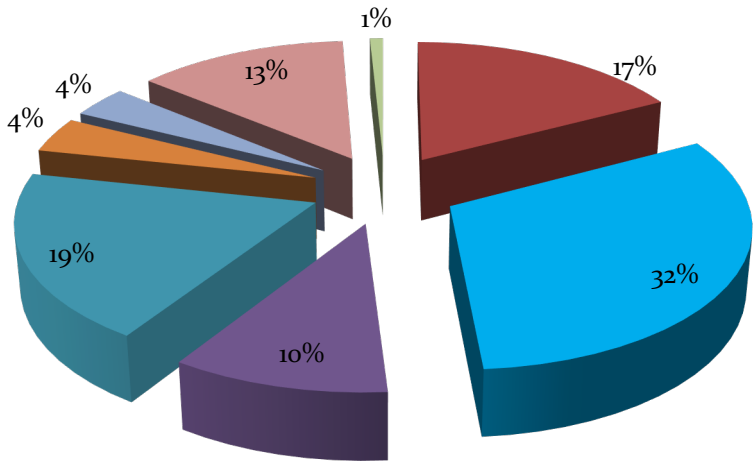
20. ATUALMENTE QUAL A SUA PRINCIPAL FORMA DE COMUNICAÇÃO COM SEU ESCRITÓRIO / DEPARTAMENTO JURÍDICO?



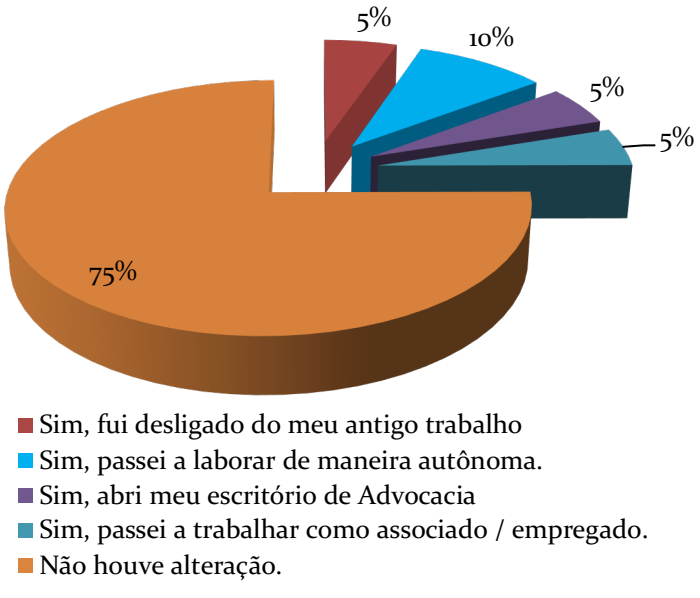
21. QUAIS DAS ATIVIDADES JURÍDICAS QUE FORAM MIGRADAS AO MEIO DIGITAL DURANTE A PANDEMIA VOCÊ GOSTARIA QUE SE TORNASSEM UMA REALIDADE PARA ADVOCACIA?



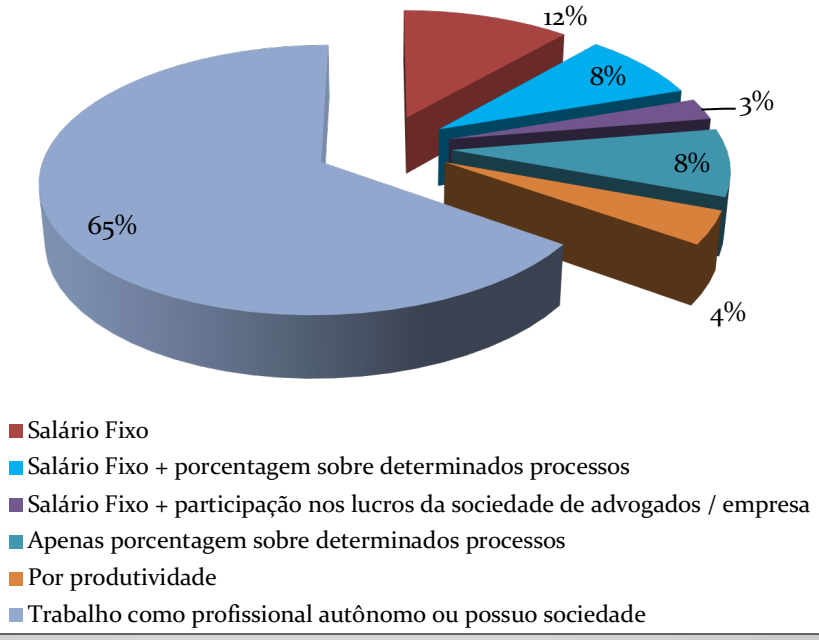
22. NESTE PERÍODO DE PANDEMIA COMO VOCÊ TEM REALIZADO A SUA PROSPECÇÃO DE CLIENTES?



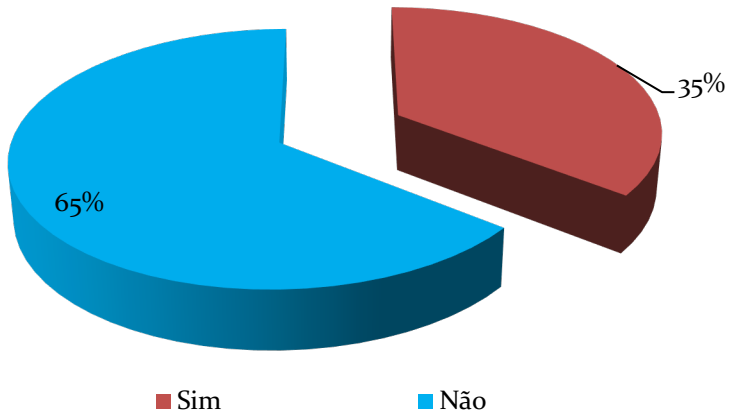
23. HOUVE ALTERAÇÃO NO SEU REGIME / CONTRATO DE TRABALHO DURANTE A PANDEMIA?



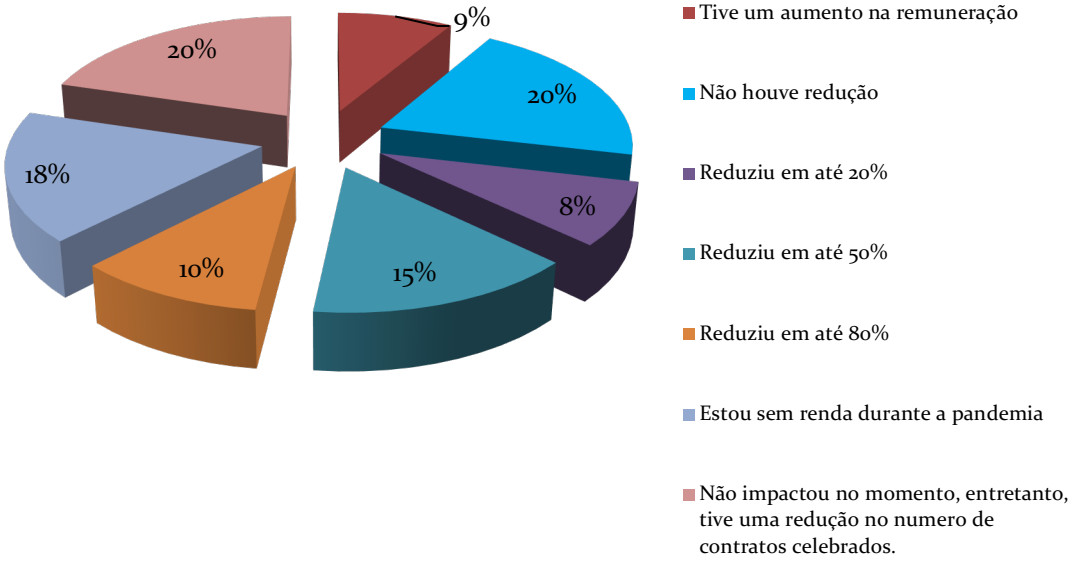
24. COMO VOCÊ É REMUNERADO?



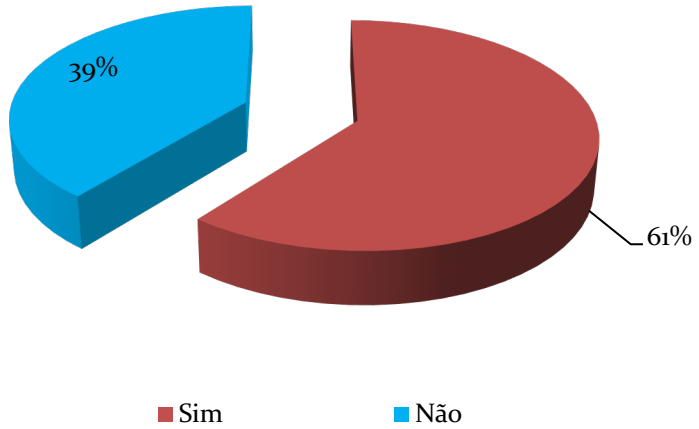
25. A ADVOCACIA DEIXOU DE SER SUA PRINCIPAL FONTE DE RENDA DURANTE A PANDEMIA?



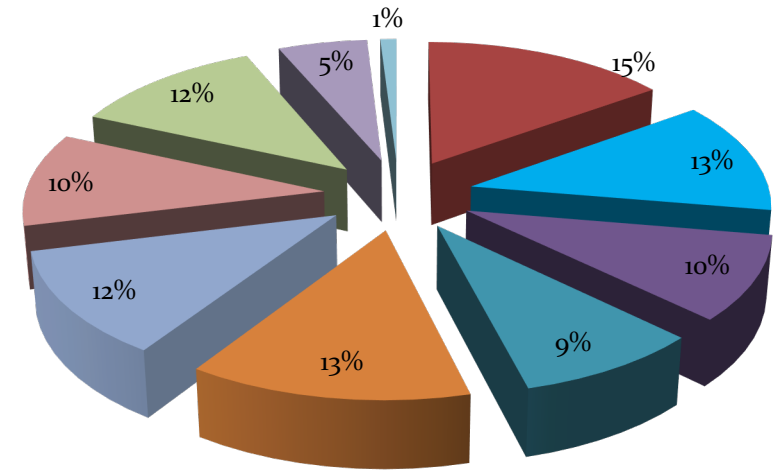
26. A PANDEMIA IMPACTOU SUA REMUNERAÇÃO NA ADVOCACIA?



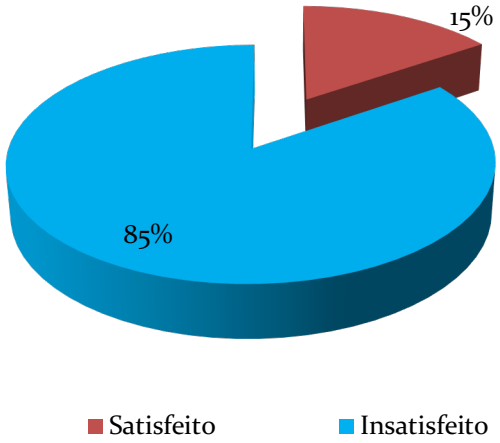
27. ANTES DA PANDEMIA A ADVOCACIA ERA SUA FONTE EXCLUSIVA DE RENDA?



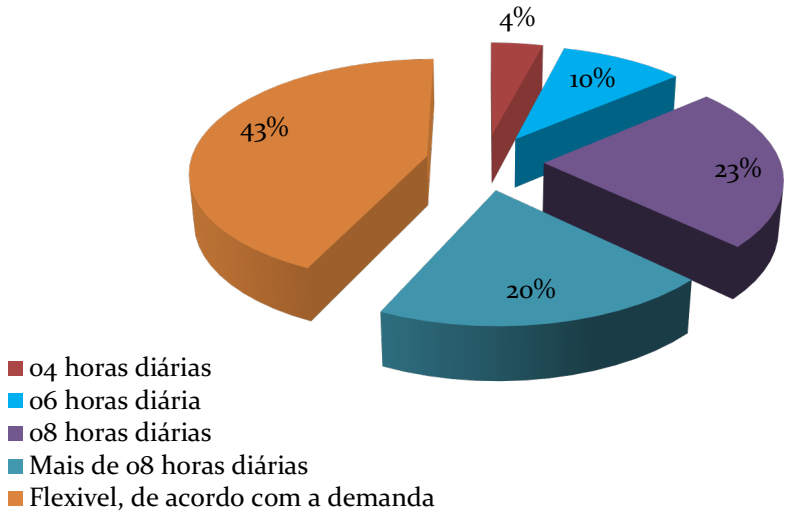
28. ANTES DA PANDEMIA, NA ADVOCACIA, O VALOR MENSAL DA SUA REMUNERAçÃO ENCONTRAVA-SE EM QUAL DESTAS FAIXAS?



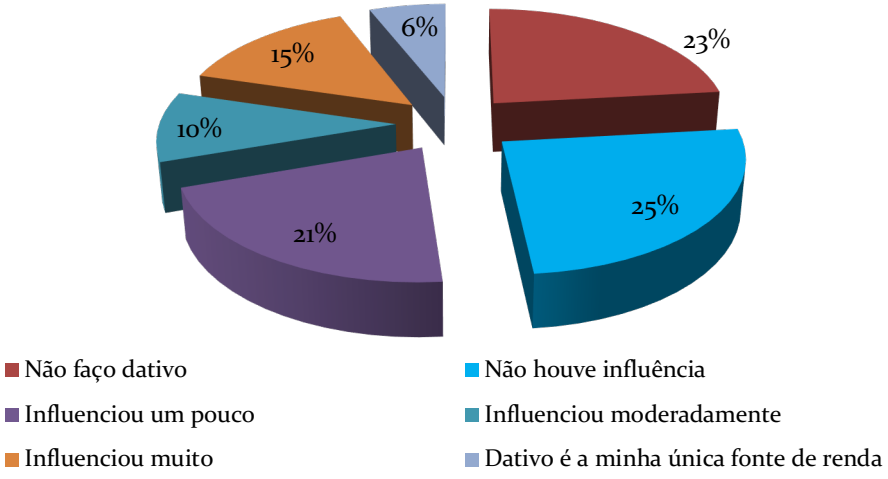
29. COM RELAÇÃO AO GRAU DE SATISFAÇÃO COM A REMUNERAÇÃO RECEBIDA, VOCÊ SE ENCONTRA:



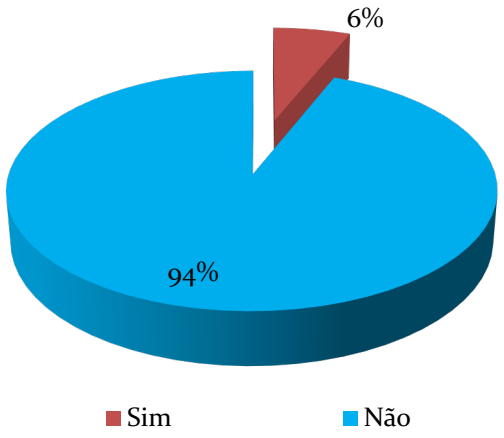
30. QUAL A CARGA HORÁRIA UTILIZADA PARA O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA?



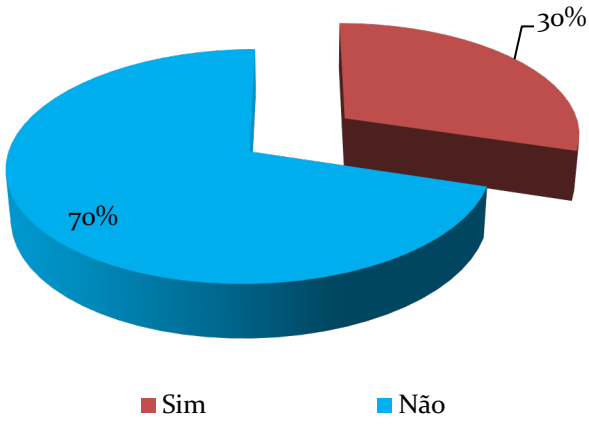
31. DURANTE A PANDEMIA, QUAL A INFLUÊNCIA DOS HONORÁRIOS DATIVOS NA SUA RENDA?



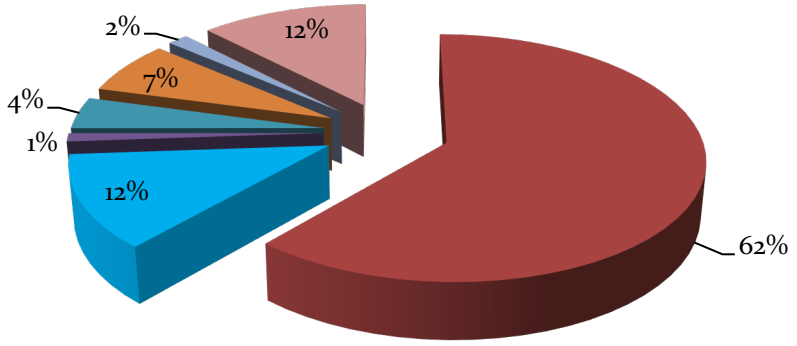
32. VOCÊ UTILIZOU-SE DO AUXÍLIO EXTRAORDINÁRIO PARA SUBSISTÊNCIA ALIMENTAR OFERECIDO PELA CAA/PR DURANTE A PANDEMIA?



33. VOCÊ UTILIZOU-SE DO AUXÍLIO EMERGENCIAL FORNECIDO PELO GOVERNO FEDERAL?

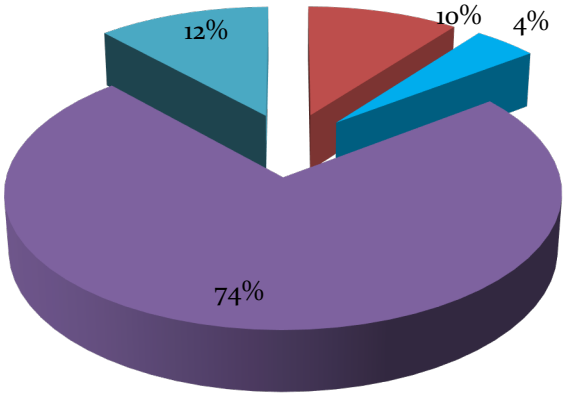


34. COM RELAÇÃO AO VALOR ESTIPULADO PARA A COBRANçA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS:



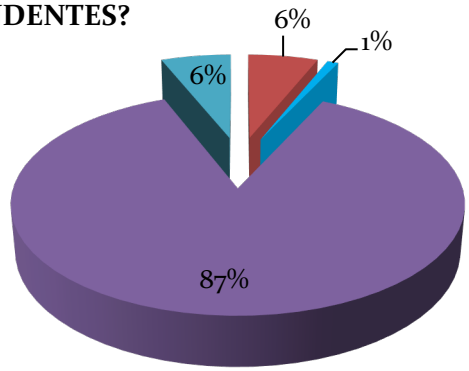
- Conheço e utilizo a Tabela, via de regra, cobrando valores iguais ou acima dos indicados.
- Conheço e não utilizo a Tabela, pois costumo cobrar valores abaixo dos indicados. Perfil dos clientes.
- Não conheço e não utilizo a Tabela de Honorários como parâmetro para a fixação dos honorários.
- Atuo como advogado(a) empregado(a)/associado(a) e não possuo conhecimento dos honorários cobrados pelo escritório.
- Atuo como advogado(a) empregado(a)/associado(a), mas tenho conhecimento de que os honorários cobrados pelo escritório estão próximos ou acima do valor estabelecido.
- Atuo como advogado(a) empregado(a)/associado(a) e os honorários cobrados pelo escritório estão em desacordo com os valores estabelecidos na Tabela de Honorários.
- Não se aplica

35. VOCÊ ATUA COMO ADVOGADO(A) CORRESPONDENTE?



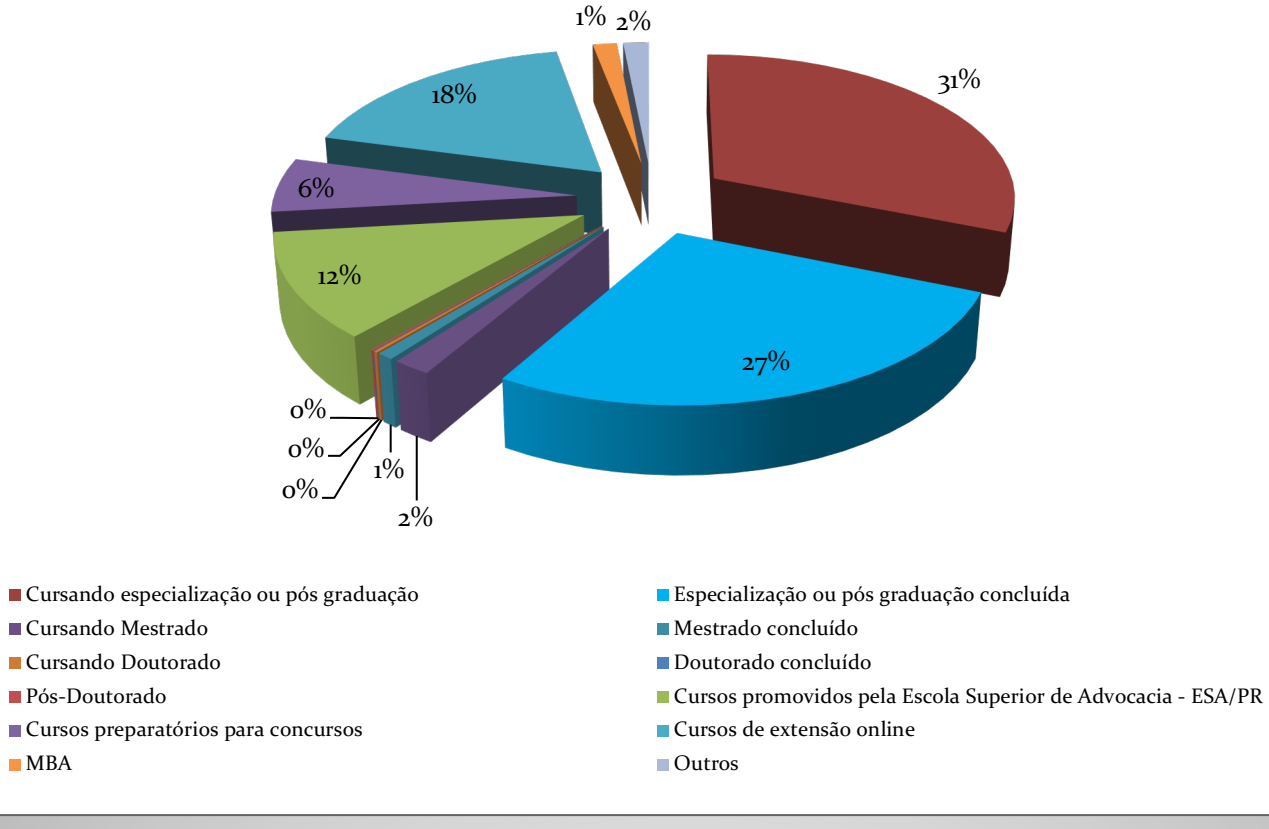
- Sim e cobro valores iguais ou acima dos indicados em Tabela para diligências.
- Sim e cobro valores abaixo dos indicados em Tabela para diligências. Necessidade,
- Não
- Atuo como advogado correspondente, mas a minha atividade foi diretamente impactada negativamente pela pandemia.

36. VOCÊ CONTRATA ADVOGADOS(AS) CORRESPONDENTES?

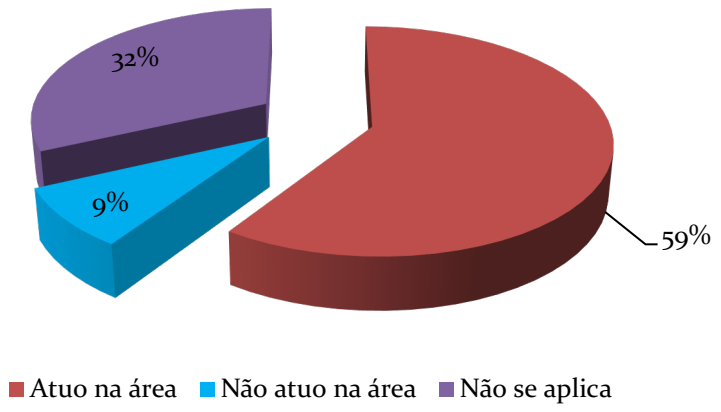


- Sim e ofereço valores iguais ou acima dos indicados em tabela para diligências,
- Sim e ofereço valores abaixo dos indicados em Tabela para diligências
- Não
- Contratava advogados(as) correspondentes, mas durante a pandemia houve uma diminuição da contratação.

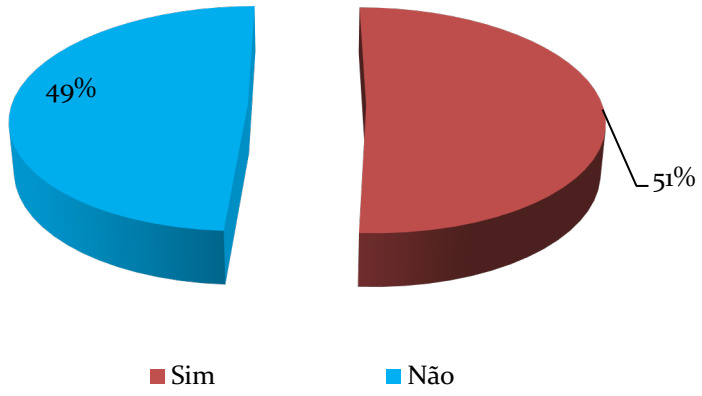
37. COM RELAÇÃO A SUA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, RESPONDA:



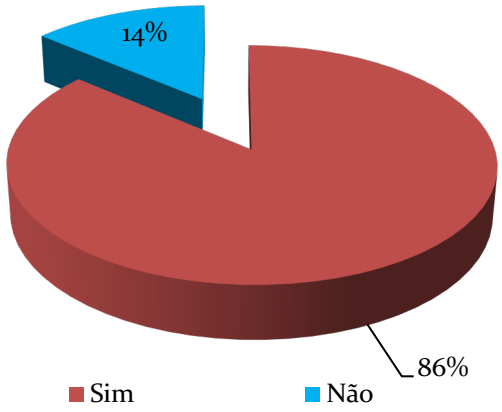
38. CASO VOCÊ TENHA REALIZADO CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO OU PÓS GRADUAÇÃO, RESPONDA:



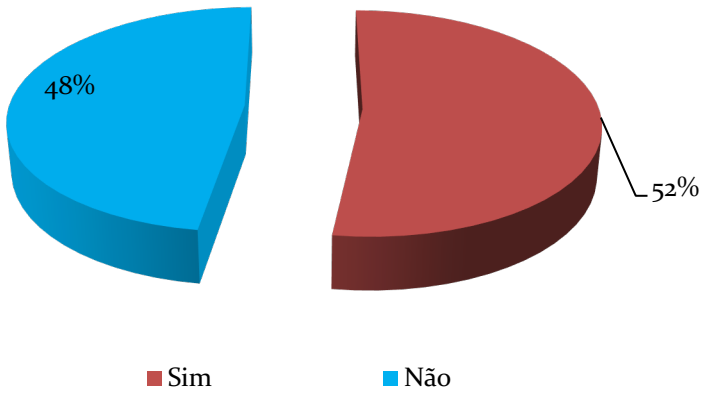
39. A PANDEMIA LHE PROPICIOU MAIOR ACESSO / TEMPO PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL?



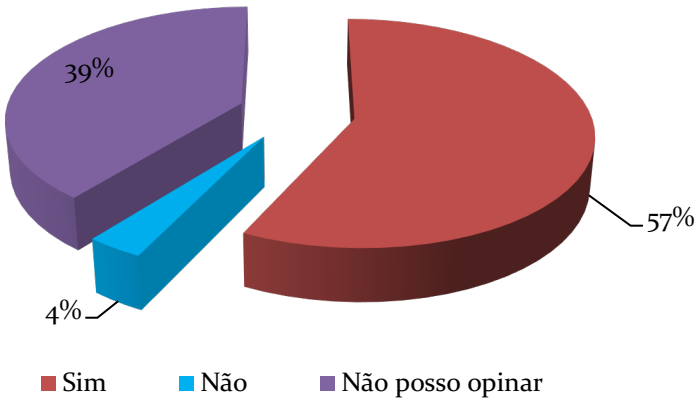
40. VOCÊ CONHECE A ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA (ESA/PR) E SEUS CURSOS?



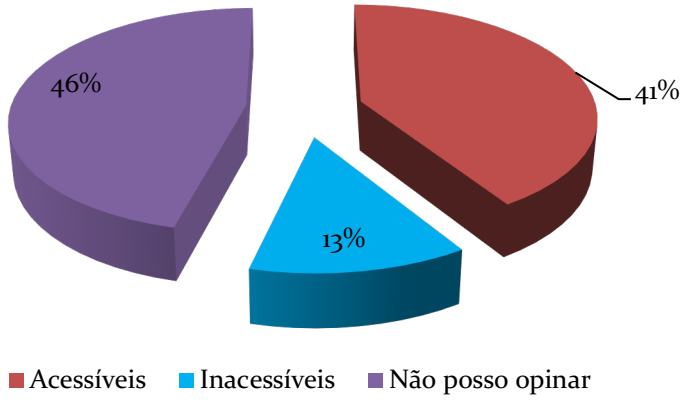
41. VOCÊ JÁ FREQUENTOU ALGUM CURSO OFERECIDO PELA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA (ESA/PR)?



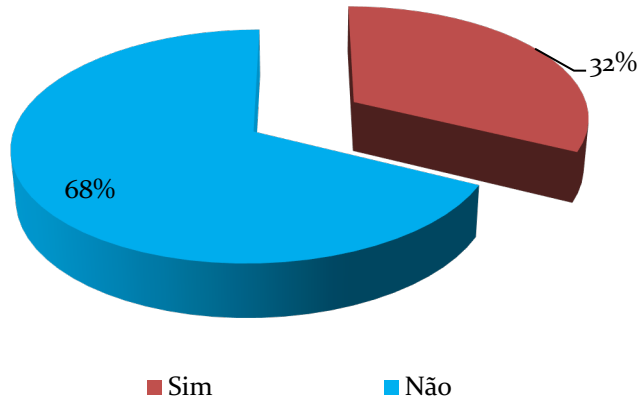
42. A ESA/PR OFERECE CURSOS EM SUA SUBSEÇÃO?



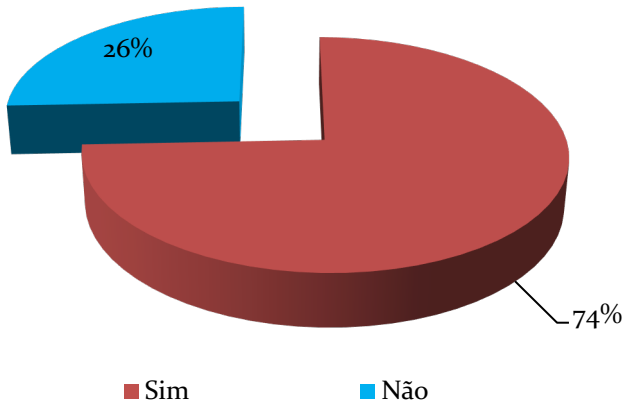
43. QUANTO AOS VALORES COBRADOS PELOS CURSOS DA ESA/PR, VOCÊ CONSIDERA:



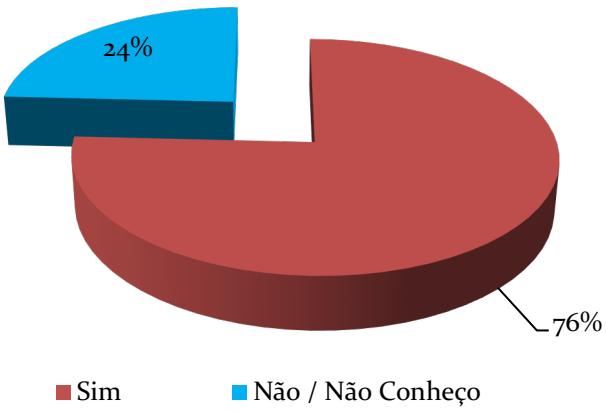
44. NESTE PERÍODO DE PANDEMIA, VOCÊ REALIZOU ALGUM CURSO DA ESA/PR?



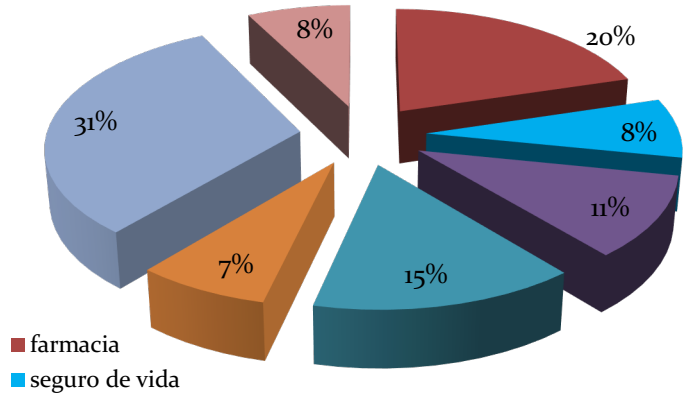
45. VOCÊ CONHECE OS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA OAB/PR?



46. VOCÊ CONHECE OS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS - CAA/PR?

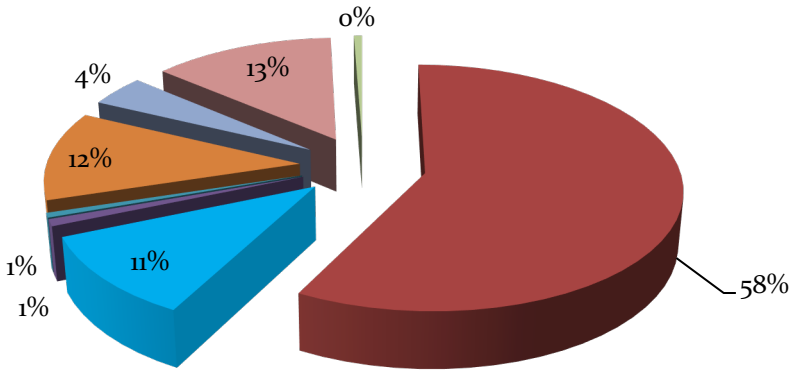


47. ASSINALE QUAIS SERVIÇOS VOCÊ UTILIZA OU TEM INTERESSE:



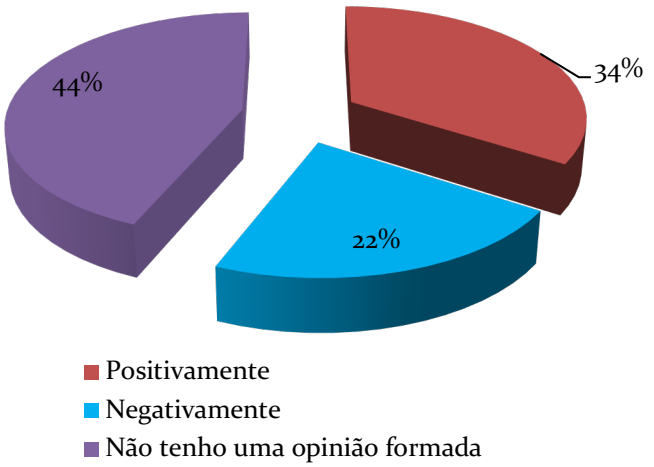
- farmacia
- seguro de vida
- Escritórios compartilhados
- OABPREV
- Publicações
- Convênios de descontos da OAB/PR,
- Não utilizo ou não tenho interesse em nenhum dos serviços oferecido

48. COMO VOCÊ RECEBE OS INFORMATIVOS E A DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS DA OAB/PR?

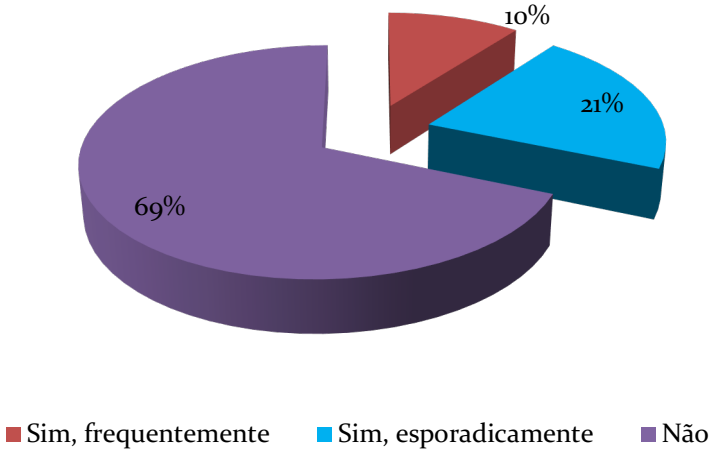


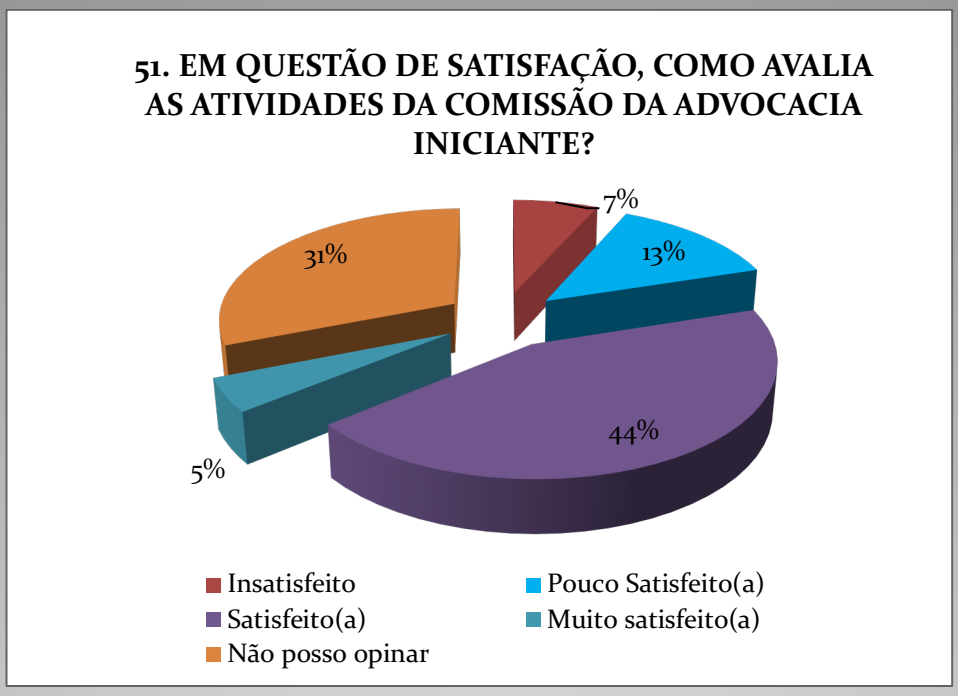
- E-mail
- site da OAB/PR
- correios
- Telefone
- Redes Sociais
- Comissões
- Whatsapp / Telegram
- Outros

49. COMO VOCE AVALIA A ATUAÇÃO DA OAB/PR EM RELAÇÃO A ADVOCACIA INICIANTE?



50. VOCÊ PARTICIPA DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO DA ADVOCACIA INICIANTE?





Anexo II – Quadro comparativo 2013/2021

6. QUAIS AS SUAS PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO?	2013	2021
Direito Civil em Geral	31%	23%
Direito do Consumidor	*	15%
Direito de Família e/ou Sucessões	15%	10%
Direito Trabalhista	16%	9%
Direito Criminal	8%	12%
Direito Tributário	4%	2%
Direito Administrativo	5%	4%
Direito Previdenciário	7%	9%
Direito Empresarial	8%	3%
Direito Ambiental	1%	1%
Direito Agrário	*	1%
Direito Desportivo	1%	1%
Direito Eleitoral	1%	1%
Direito Médico	*	1%
Direito Digital	*	1%
Direito Imobiliário	*	4%
Direito Militar	*	0%
Gestão Jurídica / Controladoria	*	0%
Direito Sistêmico	*	0%
Outros	3%	2%

* sem dados coletados em 2013

8. QUANTO AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL:	2013	2021
Advogo e quero permanecer na profissão	49%	57%
Advogo, mas quero prestar concurso público.	17%	16%
Advogo, mas não tenho certeza se continuarei na profissão.	34%	4%
Advogo por necessidade, mas não tenho interesse em continuar na profissão.	*	23%
MAGISTRATURA	*	30%
MINISTÉRIO PÚBLICO	*	15%
DEFENSORIA	*	10%
DELEGADO	*	22%
PROCURADORIA	*	10%
AGU	*	1%
AUDITORIA	*	2%
ADVOCACIA PUBLICA	*	5%
CONCURSOS DE 2º GRAU	*	5%

* sem dados coletados em 2013

9. DE QUE FORMA VOCÊ EXERCE A ADVOCACIA?	2013	2021
Autônomo	50%	72%
Sociedade de advogado	7%	14%
Empregado	10%	13%
Advocacia pública	*	1%

* sem dados coletados em 2013

14. QUAIS VOCÊ CONSIDERA AS MAIORES DIFICULDADES ENCONTRADAS PELA ADVOCACIA EM INICIO DE CARREIRA:	2013	2021
Discriminação por parte dos clientes	16%	8%
Discriminação por demais advogados	*	10%
Discriminação por parte dos magistrados, promotores e serventuários da justiça.	9%	6%
Discriminação por gênero	*	3%
Discriminação racial	*	0%
Discriminação por orientação sexual	*	0%
Discriminação por idade	*	9%
Abrir meu próprio escritório	10%	11%
Remuneração paga ao advogado iniciante no mercado de trabalho	32%	17%
Ausência de vagas no mercado de trabalho	8%	9%
Insegurança profissional	*	12%
Falta de prática profissional/inexperiência	21%	14%
Outros	4%	1%

* sem dados coletados em 2013

24. COMO VOCÊ É REMUNERADO?	2013	2021
Salário Fixo	24%	12%
Salário Fixo + porcentagem sobre determinados processos	14%	8%
Salário Fixo + participação nos lucros da sociedade de advogados / empresa	5%	3%
Apenas porcentagem sobre determinados processos	6%	8%
Por produtividade	3%	4%
Trabalho como profissional autônomo ou possuo sociedade	48%	65%

* sem dados coletados em 2013

28. ANTES DA PANDEMIA, NA ADVOCACIA, O VALOR MENSAL DA SUA REMUNERAÇÃO ENCONTRAVA-SE EM QUAL DESTAS FAIXAS?	2013	2021
Até R$ 500,00	*	15%
De R$ 501,00 à R$1.000,00	23%	13%
De R$ 1.001,00 à R$1.200,00	*	10%
De R$ 1.201,00 à R$1.500,00	23%	9%
De R$ 1.501,00 à R$ 2.000,00	19%	13%
De R$ 2.001,00 à R$2.500,00	11%	12%
De R$ 2.501,00 à R$3.000,00	8%	10%
De R$ 3.001,00 à R$5.000,00	11%	12%
De R$ 5.001,00 à R$10.000,00	5%	5%
Acima de R$10.001,00	*	1%

* sem dados coletados em 2013

29. COM RELAÇÃO AO GRAU DE SATISFAÇÃO COM A REMUNERAÇÃO RECEBIDA, VOCÊ SE ENCONTRA:	2013	2021
Satisfeito	23%	15%
Insatisfeito	77%	85%

30. QUAL A CARGA HORÁRIA UTILIZADA PARA O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA?	2013	2021
04 horas diárias	3%	4%
06 horas diária	6%	10%
08 horas diárias	37%	23%
Mais de 08 horas diárias	24%	20%
Flexível, de acordo com a demanda.	30%	43%

34. COM RELAÇÃO AO VALOR ESTIPULADO PARA A COBRANÇA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS:	2013	2021
Conheço e utilizo a Tabela, via de regra, cobrando valores iguais ou acima dos indicados.	49%	62%
Conheço e não utilizo a Tabela, pois costumo cobrar valores abaixo dos indicados. Perfil dos clientes.	16%	12%
Não conheço e não utilizo a Tabela de Honorários como parâmetro para a fixação dos honorários.	3%	1%
Atuo como advogado (a) empregado(a)/associado(a) e não possuo conhecimento dos honorários cobrados pelo escritório.	14%	4%
Atuo como advogado(a) empregado(a)/associado(a), mas tenho conhecimento de que os honorários cobrados pelo escritório estão próximos ou acima do valor estabelecido.	13%	7%
Atuo como advogado(a) empregado(a)/associado(a) e os honorários cobrados pelo escritório estão em desacordo com os valores estabelecidos na Tabela de Honorários.	5%	2%
Não se aplica	*	12%

* sem dados coletados em 2013

37. COM RELAÇÃO A SUA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, RESPONDA:	2013	2021
Cursando especialização ou pós-graduação	20%	31%
Especialização ou pós-graduação concluída	18%	27%
Cursando Mestrado	2%	2%
Mestrado concluído	1%	1%
Cursando Doutorado	0%	0%
Doutorado concluído	0%	0%
Pós-Doutorado	*	0%
Cursos promovidos pela Escola Superior de Advocacia - ESA/PR	22%	12%
Cursos preparatórios para concursos	16%	6%
Cursos de extensão online	*	18%
MBA	*	1%
Outros	8%	2%

* sem dados coletados em 2013

40. VOCÊ CONHECE A ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA (ESA/PR) E SEUS CURSOS?	2013	2021
Sim	91%	86%
Não	9%	14%

41. VOCÊ JÁ FREQUENTOU ALGUM CURSO OFERECIDO PELA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA (ESA/PR)?	2013	2021
Sim	55%	52%
Não	45%	48%

43. QUANTO AOS VALORES COBRADOS PELOS CURSOS DA ESA/PR, VOCÊ CONSIDERA:	2013	2021
Acessíveis	76%	41%
Inacessíveis	24%	13%
Não posso opinar	*	46%

* sem dados coletados em 2013

45. VOCÊ CONHECE OS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA OAB/PR?	2013	2021
Sim	87%	74%
Não	13%	26%

46. VOCÊ CONHECE OS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS - CAA/PR?	2013	2021
Sim	77%	76%
Não / Não Conheço	23%	24%

47. ASSINALE QUAIS SERVIÇOS VOCÊ UTILIZA OU TEM INTERESSE:	2013	2021
Farmácia	16%	20%
Seguro de vida	6%	8%
Escritórios compartilhados	*	11%
OABPREV	18%	8%
Publicações	21%	7%
Convênios de descontos da OAB/PR,	*	31%
Não utilizo ou não tenho interesse em nenhum dos serviços oferecido	*	8%

* sem dados coletados em 2013

49. COMO VOCE AVALIA A ATUAÇÃO DA OAB/PR EM RELAÇÃO À ADVOCACIA INICIANTE?	2013	2021
Positivamente	40%	34%
Negativamente	16%	22%
Não tenho uma opinião formada	44%	44%

51. EM QUESTÃO DE SATISFAÇÃO, COMO AVALIA AS ATIVIDADES DA COMISSÃO DA ADVOCACIA INICIANTE?	2013	2021
Insatisfeito	8%	7%
Pouco Satisfeito(a)	*	13%
Satisfeito(a)	34%	44%
Muito satisfeito(a)	*	5%
Não posso opinar	58%	31%

GRUPO DE TRABALHO

Coordenação

ANA CAROLINA STROZZI DE OLIVEIRA
OAB/PR – 87.665

WILLIAM RIBEIRO EVANGELISTA
OAB/PR 76.913

Membros

DANIEL DE ARAUJO CABRAL
OAB/PR – 71.672

FERNANDA AURELIA MALC PEREIRA
OAB/PR 94.861

GUILHERME MORI DA SILVA
OAB/PR – 97.936

JULIO CEZAR MACHADO
OAB/PR – 81.496

KATIELY LEMES RIBEIRO
OAB/PR – 93.149

MARCIO ROBERTO ALVES
OAB/PR – 74.609

THIAGO JOSÉ GUIDETTI DE SOUZA
OAB/PR – 73.973

VANIA FERRAZ RAIMAN
OAB/PR – 80.062